

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Data e horário:** Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 08h30min.

**Presença:** Presentes estavam: **LIGIAN REGINA KALVON** e **NÍVIA CARLA DA FONSECA**, representantes eleitas dos servidores ativos, **MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos servidores inativos, **ADEMIR PEREIRA**, representante nomeado do Poder Executivo e **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, Diretor Presidente.

**Ordem do dia:**

1. **Análise dos demonstrativos financeiros, balanços, processos de empenho, contratos, notas técnicas atuariais, COMPREV e demais procedimentos internos referentes à SETEMBRO de 2019,**
2. **Tribunal de Contas,**

**Item 1 da ordem do dia** – O conselho analisou os documentos disponibilizados, sendo que no mês de setembro de 2019 constatamos que os **REPASSES** provenientes da Prefeitura que totalizaram R\$ 9.768.527,79 e Câmara Municipal de Paulínia no valor de R\$ 170.449,75 foram efetuados e depositados no banco Santander Inst. FIC RF DI e no Banco do Brasil Carteira Administrada respectivamente. A parcela nº 50/60 referente ao **PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS** foi paga no valor de R\$ 755.674,05, porém com valores calculados sobre o contrato de parcelamento anterior e que não contemplam os valores reais em atraso. Os recursos provenientes do **COMPREV** foram repassados para Caixa Econômica Federal AG 0860/220-3 - fundo FI BR IRF-M1 (5464). Todos os comprovantes como APRs, ofícios e relatórios estão disponíveis para verificação junto ao instituto. De acordo com o **RESUMO GERAL DA FOLHA**, os proventos de aposentadoria totalizaram R\$ 8.908.994,53 (1126), de pensionistas - R\$ 539.553,47 (105), ativos no valor de R\$ 175.908,01 (31) e auxílio doença - R\$ 691.425,71 (141). Em relação ao **COMPREV** tivemos 19 processos compensados em agosto o que gerou um pagamento de R\$ 99.675,14. A carteira de Investimento fechou o mês de setembro com um saldo de **R\$ 1.278.983.211,25**, sendo verificadas através das APRs as seguintes realocações: 1) R\$ 30 milhões resgatados do Fundo Caixa FI Brasil IMA-B5 TP RF LP para Fundo Itaú Ações Dunamis; 2) R\$ 30 milhões resgatados do Fundo Caixa FI Brasil IMA-B% TP RF LP para o Fundo Icatu Dividendos Fundo de Investimentos em ações e 3) R\$ 20 milhões resgatados do Fundo Santander Institucional FIC RF REF DI para o Fundo Bradesco Fundo de Investimento em Ações Selection conforme discussão e análise prévia entre LDB e Comitê de Investimentos seguido de deliberação junto ao Conselho Administrativo. Conforme Ato do Presidente nº 1343 de 20/09/2019 foi decretada a liquidação extrajudicial da Um Investimentos S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, cuja quantia de

recursos do instituto aplicados nos fundos envolvidos (TMJ, TOWER IMA B5, TOWER IMA-B5 II e HAZZ) soma R\$ 120.120.093,02. A Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos acredita que isso pode aumentar as chances de recuperação. O conselho ainda tomou conhecimento da recuperação de **R\$ 162.509,90** mais **R\$ 87.851,87** do fundo **FIRF PYXIS INSTITUCIONAL IMAB**, com valores enviados na conta cadastrada da Caixa Econômica Federal e aplicado no IMAB do próprio banco até nova decisão de investimento pelo conselho se houver. Verificamos que o instituto renovou o CRP até 05/04/2020 obtido por via judicial conforme Certificado de Exclusão de Irregularidades nº 986831 – 164574.

**Item 2 da ordem do dia** – O conselho discutiu sobre o Processo TC-1548/989/16 que pelo conjunto e gravidade das irregularidades verificadas nas contas de 2016 foram julgadas IRREGULARES. Assim sendo, em virtude da gravidade dos fatos apurados, à drástica saúde financeira da Entidade, bem como frente à imperícia e imprudência na prática dos atos relacionado à gestão de investimentos, as quais afrontaram o cumprimento das condições de proteção e prudência financeira, nos termos do artigo 104, inciso II da Lei Complementar nº 709/93, foram aplicadas multa ao responsável, Sr. Fábio Souza da Silva – Diretor Presidente à época equivalente pecuniário a 2000 (duas mil) UFESP's, além de determinações e recomendações incluindo representação à Polícia Federal - Delegacia de Repressão à Corrupção e Crimes Financeiros (DELECOR), CVM e Notificação pessoal dos responsáveis para ressarcimento aos cofres públicos, em caráter solidário, no prazo de 30 dias, da quantia R\$ 2.514.885,62.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes.

Paulínia, 26 de novembro de 2019.

  
**LIGIAN REGINA KALVON**  
Conselheira Fiscal

  
**NÍVIA CARLA DA FONSECA**  
Conselheira Fiscal

  
**MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**  
Conselheira Fiscal

  
**ADEMIR PEREIRA**  
Conselheiro Fiscal

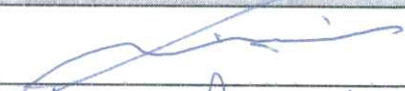
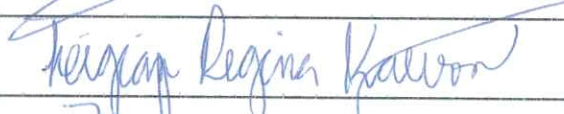
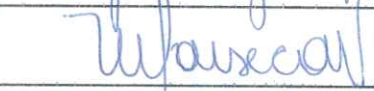
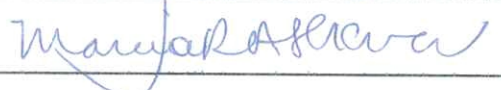




Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia

**LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO FISCAL**  
**26 de novembro de 2019 – 09:00 horas - Sede PAULIPREV**

**Reunião Ordinária**

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	ADEMIR PEREIRA	
2	LIGIAN REGINA KALVON	
3	NÍVIA CARLA DA FONSECA	
4	MÁRCIA REGINA AMBROZINI LOPES SILVA	
5		